



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Mensagem ao Projeto de Lei nº 005 de 13 de junho de 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A missão do terço dos Homens é crucial e imprescindível para formação da família e de uma sociedade cristã. Vincular o homem à oração do terço é possibilitar a meditação sobre os principais mistérios da redenção que Cristo nos oferece, ou seja, O terço dos Homens é um exemplo de fé e devoção.

O terço dos homens é um brioso movimento. É um dom do Espírito Santo para toda a Igreja e quem dele participa, torna-se dom e benção para o mundo.

Nesse contexto, considero conveniente, o grupo do terço dos Homens ser merecedor de tamanha homenagem, onde o poder da Oração e do evangelho propicia o segredo para a perseverança dos homens na oração.

Câmara Municipal de Heliódora/MG., 13 de junho de 2022.

Silvio Henrique Alves

Vereador

Maria da Glória Magalhães Maia

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI VEREADOR Nº 05, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Institui No Calendário Oficial Do Município De Heliodora O “Dia do Terço Dos Homens”.

Os Vereadores Silvio Henrique Alves e Maria da Gloria Magalhães Maia, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Heliodora o “Dia do terço dos Homens” a ser comemorado anualmente no dia 16 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Heliodora/MG., 13 de junho de 2022.

Silvio Henrique Alves

Vereador

Maria da Gloria Magalhães Maia

Vereadora

